



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI Nº 1186/2005
(Autoria: Vereador Nem Rangel)

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Céu Azul.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Céu Azul, instituição civil com sede no Município de Piúma e inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.855/0001-93.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 23 de dezembro de 2005;


Valter Luiz Potratz
Prefeito

Registrado e publicado nos termos da Lei
Orgânica do Município, em 23/12/05
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SEI DE DOCUMENTAÇÃO

Praça Cidade das Conchas, 40 – Centro – Piúma –ES – Tel (028) 3520-1611